



## AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA

Comissão de Seleção do Programa Microgravidade

## Relatório

## RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2020

PROCESSO Nº 01350.000806/2020-42

Relatório Conclusivo da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público Nº 5/2020

1. Resultado preliminar de seleção de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, interessada em se qualificar como organização social e celebrar Termo de Fomento que tenha por objeto a **realização do voo suborbital do programa microgravidade e o desenvolvimento das tecnologias associadas.**
2. A Comissão de Seleção, no uso das atribuições dispostas no Edital de Chamamento Público nº 05, de 2020, resolve publicar o resultado preliminar do certame.
3. No período de 10 de setembro a 23 de outubro de 2020, a Fundação de Ciência Aplicações e Tecnologia Espaciais (FUNCATE) e a Centro de Estudos Especiais e Desenvolvimento de Projetos e Pesquisas (CEESP) enviaram suas propostas à Agência Espacial Brasileira, e alcançaram os seguintes resultados:

I - Atendimento aos requisitos legais pelas entidades privadas inscritas:

FUNCATE e a CEESP atenderam aos requisitos legais exigidos no Decreto nº 9.190, de 2017, ao assinarem a declaração de Ciência e Compromisso (Anexo I do Edital de Chamamento).

PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO							
ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	RESPOSTA		CONFORMIDADE		RESULTADO	
		179702020	180632020	179702020	180632020	179702020	180632020
4.1	a. Entidade privada sem fins lucrativos (associação ou fundação) que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;	SIM	SIM	OK	OK	APROVADA	APROVADA
	b. Sociedades cooperativas previstas na Lei nº 9.867, de 10 de novembro de 1999; as integradas por pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade pessoal ou social; as alcançadas por programas e ações de combate à pobreza e de geração de trabalho e renda; as voltadas para fomento, educação e capacitação de trabalhadores rurais ou capacitação de agentes de assistência técnica e extensão rural; e as capacitadas para execução de atividades ou de projetos de interesse público e de cunho social; ou	NÃO	NÃO				
	c. Organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social distintas das destinadas a fins exclusivamente religiosos.	NÃO	NÃO				
4.2	a. Estar habilitada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, no endereço eletrônico <www.convênios.gov.br>; e	SIM	SIM	OK	OK		
	b. Declarar, conforme modelo constante no Anexo I – Declaração de Ciência e Concordância, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabilizam pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.	SIM	SIM				

II - Relação das entidades privadas habilitadas:

PROPOSTAS							
ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	RESPOSTA		CONFORMIDADE		RESULTADO	
		179702020	180632020	179702020	180632020	179702020	180632020
7.4.6	a. A descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto;	SIM	SIM	OK	OK	APROVADA	APROVADA
	b. as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;	SIM	SIM				
	c. Os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;	SIM	SIM				
	d. O Modelo de relatório de prestação de contas;	SIM	SIM				
	e. O detalhamento dos custos;	SIM	SIM				
	f. O valor global.	SIM	SIM				

III - Relação das entidades privadas inabilitadas:

Não há.

IV - Nível de aderência das propostas ao estabelecido no Edital de Chamamento Público:

AVALIAÇÃO DA PROPOSTA								
ITEM DO EDITAL	CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	POSSUI		GRAU DE ATENDIMENTO		PONTUAÇÃO		
		179702020	180632020	179702020	180632020	179702020	180632020	
7.5.4	A	INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, METAS A SEREM ATINGIDAS, INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS	SIM	SIM	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	2	2
	B	ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA, DO PLANO, DO PROGRAMA OU DA AÇÃO EM QUE SE INSERE A PARceria	SIM	SIM	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	1	1
	C	DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARceria E DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E O PROJETO PROPOSTO	SIM	SIM	SATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO	1	1
	D	CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, POR MEIO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARceria OU DE NATUREZA SEMELHANTE, COMPROVADA POR MEIO DE: A) INSTRUMENTOS DE PARceria FIRMADOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ORGANISMOS INTERNACIONAIS, EMPRESAS OU OUTRAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE; B) RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM COMPROVAÇÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS; C) PUBLICAÇÕES, PESQUISAS E OUTRAS FORMAS DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO REALIZADAS PELA OS OU A RESPEITO DELA; D) CURRÍCULOS PROFISSIONAIS DE INTEGRANTES DA OS, SEJAM DIRIGENTES, CONSELHEIROS, ASSOCIADOS, COOPERADOS, EMPREGADOS, DENTRE OUTROS; E) DECLARAÇÕES DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E DE CAPACIDADE DE PARceria OU DE NATUREZA SEMELHANTE, EMITIDAS POR ÓRGÃOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÕES DE	SIM	SIM	PLENO	SATISFATÓRIO	2	1

	ENSINO, REDES, ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, MOVIMENTOS SOCIAIS, EMPRESAS PÚBLICAS OU PRIVADAS, CONSELHOS, COMISSÕES OU COMITÊS DE POLÍTICAS PÚBLICAS; F) PRÊMIOS DE RELEVÂNCIA RECEBIDOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR PELA OS.						
E	MECANISMOS PARA AUDITORIA, CONTROLE E AFERIÇÃO DO ANDAMENTO DO PROJETO. PROPOSIÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO QUE ADEQUADAMENTE PERMITAM A AEB AVALIAR O ANDAMENTO DA PARCERIA.	SIM	SIM	PLENO	PLENO	2	2
<b>TOTAL</b>						<b>8</b>	<b>7</b>
<b>LEGENDA</b>							
- Grau pleno de atendimento [A] (4,0 pontos) /- Grau satisfatório de atendimento [A] (2,0 pontos) /O não atendimento ou o atendimento insatisfatório [A] (0,0)							
- Grau pleno de adequação da proposta, da descrição, de capacidade técnico-operacional e de adequação da proposição de indicadores [B], [C], [D] e [E](2,0 pontos)							
- Grau satisfatório de atendimento [B],[C],[D] e [E](1,0 pontos)							
- O não atendimento ou o atendimento insatisfatório [B],[C],[D] e [E] (0,0).							

Pontuação Mínima = 6,0 (item 7.5.7 do Edital)

4. Dessa forma, tendo em vista a avaliação apontada em quadros acima, a proposta número 017970/2020 alcançou a maior pontuação.

**FÁBIO REZENDE PRADO DOS SANTOS**

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**PAMELA MAYARA FENANDES NUNES**

MEMBRO DA COMISSÃO

**GERSON AURÉLIO DA SILVA**

MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rezende Prado dos Santos, Presidente da Comissão**, em 28/10/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Aurélio da Silva, Membro da Comissão**, em 28/10/2020, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Mayara Fernandes Nunes, Membro da Comissão**, em 28/10/2020, às 20:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.aeb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0090047** e o código CRC **F36FB3BE**.